



SGD 2023/27009/139745

Ofício nº 3307/2023/GABSEC/SEDUC

Palmas, 17 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins
Nesta

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO N° 918 – P, de 31 de agosto de 2023.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao OFÍCIO N° 918 – P, de 31 de agosto de 2023, protocolado sob o SGD 2023/27009/122269, que encaminha o Requerimento nº 1.471/2023, de autoria da Deputada Estadual Cláudia Lelis, no qual requer a implantação de fones abafadores para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras sensibilidades sensoriais em escolas no âmbito do Estado do Tocantins, informo a Vossa Excelência que a aquisição dos fones abafadores para a rede estadual de ensino foi planejada e está com previsão orçamentária para o PPA 2024-2027.

2. Juntamente a essa iniciativa, está sendo elaborada a Resolução Estadual de Educação para os Transtornos do Neurodesenvolvimento e Classes Hospitalares, que orienta as ações das redes de ensino estadual e municipais do Tocantins quanto à adoção de práticas docentes inclusivas para os estudantes autistas e com sensibilidades sensoriais, bem como para o trato das atividades de adaptação para a promoção da acessibilidade curricular, ambiental, comunicacional, metodológica e atitudinal, a fim de contribuir para a inclusão escolar desses estudantes, garantindo a implementação da Modalidade de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

3. Ante ao exposto, coloco a Gerência de Educação para os Transtornos do Neurodesenvolvimento e Classes Hospitalares à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone 3218-6118 e/ou pelo e-mail get.neurodesenvolvimento@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

